



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 78/VR/JS/2020

### Mestrado em Relações Interculturais

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Relações Interculturais.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/1314/13502, com a data de publicação de 14 de julho de 2015. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef1118/2011/AL01 a 22 de setembro de 2016, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 196, com o Despacho n.º 12319/2016 de 12 de outubro de 2016.

#### **I. CONDIÇÕES DE ACESSO**

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Interculturais são as seguintes:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, por uma instituição de ensino superior portuguesa;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade Aberta;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade Aberta.

Para além do enunciado nas alíneas anteriores, constituem condições relevantes para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Relações Interculturais:

- a) formação de base na área das Ciências Sociais e Políticas e/ou experiência profissional comprovada em setores relacionados com esta área disciplinar;
- b) interesses profissionais, cívicos e culturais nas vertentes científicas do Mestrado.



## **II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS**

a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online - sala virtual

b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:

- Acesso a um computador com ligação à Internet;
- Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
- Domínio académico da língua portuguesa;
- Conhecimentos de inglês (e francês)

### III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerários.
- c) É um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=40>). Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

g) **PLANO DE ESTUDOS:**

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
42001	Paradigmas Teóricos: Migrações e Multiculturalidades	Soc.	T/P	7	Obrig.
42002	Diversidades Culturais	Antrop.	T/P	7	Obrig.
42075	Metodologia das Ciências Sociais	CSoc.	T/P	6	Obrig.
42008	Comunicação Intercultural	CCom.	T/P	7	Obrig.
1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
42004	Seminário de Investigação	CSoc.	T/P	6	Obrig.
42009	Psicologia Social Intercultural	Psi.	T/P	7	Obrig.
42019	Dinâmicas Sociais e Culturais na Era Digital	Antrop.	T/P	7	Obrig.
42007	Transnacionalismo, Pertencas e Integração Social	Soc.	T/P	7	Obrig.
42122	Metodologia de Investigação Qualitativa	CSoc.	T/P	6	Opcional

42123	Metodologia de Investigação Quantitativa	CSoc.	T/P	6	Opcional
<b>2.º ANO / 1º e 2º semestres</b>					
DESIGNAÇÃO		ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
Seminário de Orientação do Projeto de Dissertação		CSoc.	T/P	10	Obrig.
Elaboração da Dissertação		CSoc.	T/P	50	Opcional
Elaboração do Relatório de Projeto		CSoc.	T/P	50	Opcional
Elaboração do Relatório de Estágio		CSoc.	T/P	50	Opcional

**Observações:**

**IV. TAXAS E PROPINAS**

- a) É devido o pagamento de taxas, [propinas](#) e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no [Regulamento de Propinas da UAb](#), tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta.
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma [taxa](#) por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas.

**V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS**

Apresentação das candidaturas	2 de junho a 15 de agosto
Lista Provisória de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 15 de setembro
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 20 de setembro
Prazos para Inscrição e Matrícula	22 a 29 de setembro
Início das atividades letivas	<p><i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.</i></p> <p>Módulo de Ambientação Online: 12 a 16 de outubro de 2020</p> <p>Início das atividades: 20/10/2020</p>

## VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
  - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
  - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc.;
  - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCSG	Maria de Fátima Pereira Alves
Vogais efetivos	DCSG	Olga Maria dos Santos Magano
Vogal suplente	DCSG	Paulo Manuel Costa

## VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: [lhttp://candidaturas.uab.pt](http://candidaturas.uab.pt)

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Ana Paula Almeida, <a href="mailto:ana.almeida@uab.pt">ana.almeida@uab.pt</a> Manuela Pinto, <a href="mailto:donzilia.pinto@uab.pt">donzilia.pinto@uab.pt</a>
Telefone	+351 300007706; +351 300001719;
E-mail	<a href="mailto:ana.almeida@uab.pt">ana.almeida@uab.pt</a>
Formulário de contato	<a href="https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18">https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18</a>

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Coordenação do curso	Fátima Alves, Olga Magano e Paulo Costa
----------------------	---



E-mail	fatima@uab.pt
--------	---------------

Universidade Aberta, 7 de maio de 2020

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales